



PORTARIA Nº 1270/2017

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 164/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que autorizou o pagamento de gratificação pelo cargo de Enfermeiro Chefe, no importe de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, ao servidor público municipal, **Sr. Thiago Bueno**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de outubro de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças